



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1341, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO SERVIDOR EDUARDO PIRES MORAES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece os art. 96 a 98 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a concessão de prêmio assiduidade, conforme estabelece o art. 96 da referida Lei Complementar;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade para o servidor **Eduardo Pires Moraes**, Condutor, matrícula nº 4678-7, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês de outubro de 2016.

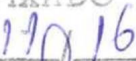
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis (2016).


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 18/10/16


Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 18/10/16
